LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 31.748 | ficha 1

São Paulo, 10 de julho de 1980

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 61 no 6º andar ou 10º pavimento - do "EDIFICIO PORT GRIMAUD" - Bloco B, situado na Avenida - Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia,- com a área útil de 81,72ms2, a área real comum de 31,87m2, perfazen o a área real global de 113,59ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,00663% ou 19,89m2.
CONTRIBUINTE nº 020.094.0978-7
PROPRIETÁRIA:- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, CGC. nº 61.503.702/0001-82.
REGISTRO ANTERIOR - Tr. 98.641 (M.7.091), deste Cartório.
O OFICIAL MAIOR:

R.1-M. 31.748 em 10 de julho de 1980
VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, a proprietária, VENDEU O IMÓVEL pelo preço de Cr$.3.139.596,80 - a NELSON RUBENS BOTEGA, jornalista, (RG.3.115.277) e sua - mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, do lar, (RG. número 7.982.856), ambos brasileiros, inscritos no CPF sob número 281.465.228-15, domiciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens, já na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.544 no Livro 3-Auxiliar do 14º Registro de Imóveis desta Capital.
O escrevente autorizado:

R.2-M.31.748 em 10 de julho de 1980
HIPOTECA
Pelo mesmo instrumento de 24 de junho de 1980, NELSON RUBENS BOTEGA e sua mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, já qualificados, HIPOTECARAM O IMÓVEL a CYREL-COMERCIAL IMO-

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:11:30

matrícula 31.748 | ficha 1 verso

IMOBILIÁRIA S/A., também já qualificada, para garantir a - dívida de Cr$.1.853.595,94, equivalentes a 3.390,88969 UPC's do BNH, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas, cujo valor é de Cr$.27.665,75, em 25-7-1980, na forma do titulo.- Para garantia da dívida, também foi dado em hipoteca o imóvel -- objeto da matrícula nº 31.749, deste Cartório.
O escrevente autorizado:

Av.3-M. 31.748 em 10 de julho de 1980
CESSÃO DE CRÉDITO
Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, cedeu e transferiu a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, com sede nesta Capital, CGC. nº 62.188.214/0001-90, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, no valor de Cr$.1.853.595,94.
O escrevente autorizado:

Av.4-M.31.748 em 10 de julho de 1980
CÉDULA HIPOTECÁRIA
Pelo mesmo instrumento particular de 24 de junho de 1980, - CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, emitiu a favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, já qualificada, a cédula hipotecária integral nº C.C.I./01/027 série M.F./80, no valor de Cr$.1.853.595,94, representativa do crédito hipotecário constante do R.2 desta matrícula.
O escrevente autorizado:

" continua na ficha 2 "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:11:30

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

matrícula 31.748 | ficha 2

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 07 de maio de 1985

continuação da ficha 1.

Av.5 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 1984, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, de Nelson Rubens Botega e sua mulher Eliane Luiz Ferreira Botega, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, nesta matricula.

O escrevente autorizado:

WILEGAR GIRVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.6 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE CÉDULA

Pelo mesmo instrumento citado na Av.5, acima, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SAO PAULO autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária nº C.C.I./01/027, série M.F./80, averbada sob nº 4, nesta matricula.

O escrevente autorizado:

WILEGAR GIRVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av. 7 em 06 de junho de 2008

FIANÇA LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular datado de 08 de maio de 2008, NELSON RUBENS BOTEGA e sua esposa ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, CPF/MF nº 243.662.858-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Gabriel dos Santos nº 759, apartamento 41, já qualificados, na qualidade de fiadores, deram em fiança, nos termos do Artigo 37, II, e Artigo 40, III, da Lei nº 8.245/91, c/c o artigo 246 da Lei nº 6.015/73, o imóvel desta matrícula, em garantia do

"continua no verso"

SIMPLESMENTE CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:11:30

cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre a locatária, FLÁVIA CHRISTINA FERREIRA BOTEGA, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, RG n° 34.261.626-SSP/SP, CPF/MF n° 308.944.778-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gabriel dos Santos n° 759, apartamento 41, e a locadora CIMOPAR - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Madeira n° 258, sala 1304, Ed. Guinzza Trade Center, Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08316352/0001-62, relativamente ao imóvel situado em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Água Marinha n° 276, Alphaville Residencial 09, mediante o aluguel mensal de R$-4.000,00 e pelo prazo de 30 meses, com início em 12 de maio de 2008 e término em 11 de novembro de 2010.

O Escrevente Autorizado: _____
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 21 de fevereiro de 2018

Prenotação 438.754 - 01/02/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 31 de janeiro de 2018, PH000196758, emitido por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leandro de Oliveira Paz, Escrevente Técnico Judiciário do 30° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Silvia Regina Giansante, extraída dos autos (Processo n° 1069890-10.2017.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORT D´ANTIBES e PORT GRIMAUD,

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:11:30

continuação da ficha 02...

CNPJ/MF nº 53.832.002/0001-03, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-33.861,35.

O Escrevente Autorizado: _____
Watison César de Andrade

Av. 9 em 15 de março de 2019.

Prenotação 452.817 - 25/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 22/02/2019, PH000253396, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivã Diretora Rita de Cássia Carotta do 17° Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1105802-68-2017) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-166.981,63. Integra, também, a presente penhora o imóvel objeto da matrícula 31.749, desta Serventia, e o imóvel da matrícula 45.715 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, deste Estado.

O Escrevente Autorizado: _____
José Cláudio Aparecido Palma

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:11:30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 31749 | ficha 01

São Paulo, 10 de julho de 1980

IMÓVEL:- A VAGA nº 116 localizada no 3º sub-solo do "EDIFICIO PORT GRIMAUD" - Bloco B, situado na avenida Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia, com a área útil de 11,25ms2, área comum de 30,31ms2, área total de --- 41,56ms2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de - 0,00141% ou 4,23ms2.

CONTRIBUINTE nº

PROPRIETÁRIA: CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, CGC. nº 61.503.702/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR - Tr. 98.641 (M.7.091), deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR:

R.1-M.31.749 em 10 de julho de 1980

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, a proprietária, VENDEU O IMÓVEL pelo preço de Cr$100.000,00 a --- NELSON RUBENS BOTEGA, jornalista, (RG.3.115.277) e sua mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, do lar, (RG. 7.982.856), ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 281.465.228-15, domiciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens, já na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.544 no Livro 3-Auxiliar do 14º Registro de Imóveis desta Capital.

O escrevente autorizado:

R.2-M.31.749 em 10 de julho de 1980

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento de 24 de junho de 1980, NELSON RUBENS BOTEGA e sua mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, já qualificados, HIPOTECARAM O IMÓVEL a CYREL COMERCIAL IMO -

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:14:17

matrícula 31.749 | ficha 1 verso

IMOBILIÁRIA S/A., também já qualificada, para garantir a - dívida de Cr$.1.853.595,94, equivalentes a 3.390,88969 UPC's do BNH, pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas, cujo valor é de Cr$.27.665,75, em 25-7-1980, na forma do titulo. Para garantia da dívida, também foi dado em hipoteca o imóvel - objeto da matrícula nº 31.748, deste Cartório.
O escrevente autorizado:

Av.3-M.31.749 em 1o de julho de 1980
CESSÃO DE CRÉDITO
Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A. já qualificada, cedeu e transferiu a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, com - sede nesta Capital, CGC. nº 62.188.214/0001-90, todos os - seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, no valor de Cr$.1.853.595,94.
O escrevente autorizado:

Av.4-M.31.749 em 10 de julho de 1980
CÉDULA HIPOTECÁRIA
Pelo mesmo instrumento particular de 24 de junho de 1980, CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, emitiu, a favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, já qualificada, a cédula hipotecária integral nº C.C.I./01/027 série M.F./80, no valor de Cr$.1.853.595,94, representativa do crédito hipotecário constante do R.2 desta matrícula.
O escrevente autorizado:

" continua na ficha 2 "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:14:17

continuação da ficha 1.

Av.5 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 1984, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO, tendo recebido de Nelson Rubens Botega e sua mulher Eliane Luiz Ferreira Botega, a totalidade de seu crédito, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, nesta matricula.

O escrevente autorizado:

WM. SIEGARIO SILVEIRA SAMPAIO
Escrevente Autorizado

Av.6 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE CÉDULA

Pelo mesmo instrumento citado na Av.5, acima, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária nº C.C.I./01/027, série M.F/80, averbada sob nº 4, nesta matricula.

O escrevente autorizado:

WM. SIEGARIO SILVEIRA SAMPAIO
Escrevente Autorizado

Av. 7 em 25 de setembro de 2018

Prenotação 446.468 - 12/09/2018

PENHORA

Da Certidão de 11 de setembro de 2018 (PH000229513) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leandro de Oliveira Paz, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Silvia Regina Giansante, do 30° Ofício Civil, do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 1069890-10.2017.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORT D'ANTIBES E PORT GRIMAUD, CNPJ/MF

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:14:17

matrícula 31.749 | ficha 02 verso

nº 53.832.002/0001-03, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-33.861,35.

O Escrevente Autorizado: Watison César de Andrade

Av. 8 em 15 de março de 2019.

Prenotação 452.817 - 25/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 22/02/2019, PH000253396, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivã Diretora Rita de Cássia Carotta do 17° Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1105802-68-2017) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-166.981,63. Integra, também, a presente penhora o imóvel objeto da matrícula 31.748, desta Serventia, e o imóvel da matrícula 45.715 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, deste Estado.

O Escrevente Autorizado: José Cláudio Aparecido Palma

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2020 15:14:17